



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE  
CORRÊA DA  
CRUZ  
25/05/2026 22:46

## PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.128, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 394/2026, que institui Grupo de Trabalho para aprimorar a regulamentação da hipótese de convocação para auxílio ao exercício da atividade jurisdicional prevista no inciso III do *caput* do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 394/2026;

**CONSIDERANDO** a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 394/2026;

**CONSIDERANDO** o que consta no e-mail encaminhado à Presidência, em 22/05/2026;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROADs nºs 5725/2020 e 127/2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 394/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** Fica prorrogado até o dia 23 de agosto de 2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

**Art. 2º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 394/2026, com a alteração ora efetuada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região

